



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br

DECRETO Nº 013/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA
BRASILÂNDIA – MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado do Mato Grosso, Sr.^a MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Nova Brasilândia/MT, com prazo de 02 (dois) anos – Biênio 2022/2023:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO EM SERVIÇO DE SAÚDE:

Juliana Ritta de Souza Bassetto	Titular
Nayara Campos Mascarenhas	Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE:

- EMPRESA – ARAÚJO ROCHA E CIA LTDA:

Adailson Ferreira da Silva	Titular
Kátia Stefani de Souza Silva	Suplente

3 - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE:

- CLASSE - ENFERMAGEM:

Kattiuscia Soehn Lima Campos	Titular
Sandra Luzia Pereira	Suplente

- CLASSE – TÉCNICOS VISA MUNICIPAL E ACS:

Romildo Januario Mendes	Titular
Maria Helena Rodrigues dos Santos	Suplente

4 – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

- ENTIDADE – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

José Moreira Viegas	Titular
Paulo Afonso Ribeiro	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
Gabinete da Prefeita

www.novabrasilandia.mt.gov.br

- ENTIDADE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES:

Rosane Maria do Nascimento
Cristiane Alves de Araújo

Titular
Suplente

- ENTIDADE - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DA EDUCAÇÃO/SUBSEDE/SINTEP:

Maria Aparecida dos Santos
Nalva Gonçalves

Titular
Suplente

- ENTIDADE - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS:

Rosimare da Silva Almeida
Lurdivina Maria dos Santos

Titular
Suplente

- EMPRESA B.S. PARREIRA E CIA LTDA:

Luiz Mauro Lima Parreira
Luzanira Silveira da Silva

Titular
Suplente

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2022.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, Economia e Finanças na data supra, na forma da Lei.

JEOLLI CERUTTI AMORIM
Secretária Mun. De Administração, Economia e Finanças
Portaria 001/2021 01/01/2021